

000071

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação de cursos de qualificação profissional para a população pode ser fundamentada por diversos fatores, tanto sociais quanto econômicos:

A qualificação profissional é um fator essencial para aumentar as chances de inserção e permanência no mercado de trabalho. Oferecer cursos de qualificação à população, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social ou desemprego, contribui diretamente para a melhoria das condições de vida e a diminuição das taxas de desemprego.

Investir na formação da população melhora a competitividade e a capacidade produtiva de uma região ou país. Trabalhadores mais qualificados tendem a contribuir com maior eficiência e inovação, o que pode impulsionar o crescimento das empresas e o fortalecimento da economia local.

Cursos de qualificação podem ajudar a reduzir as desigualdades de acesso ao mercado de trabalho. Oferecer oportunidades de formação para grupos marginalizados ou de baixo poder aquisitivo pode ser uma estratégia eficaz para promover maior equidade no acesso às boas oportunidades de emprego.

O mercado de trabalho está em constante evolução, com novas tecnologias e metodologias surgindo a todo momento. Cursos de qualificação profissional permitem que a população se adapte a essas mudanças, mantendo-se relevante e capacitada para lidar com as novas demandas do setor produtivo.

Profissionais qualificados têm mais conhecimento e habilidades para realizar suas funções de maneira eficiente e eficaz. Com mais capacitação, a produtividade nas empresas tende a aumentar, o que, por sua vez, pode refletir em melhores salários e condições de trabalho para os colaboradores.

Além da preparação para o mercado de trabalho, a qualificação profissional pode contribuir para a formação de cidadãos mais críticos e informados, capazes de participar ativamente na sociedade e contribuir para o desenvolvimento social e político.

Em um mundo cada vez mais globalizado e digitalizado, garantir que a população tenha acesso a cursos de qualificação ajuda a prepará-la para as novas exigências e oportunidades que surgem no mercado de trabalho global.

Em resumo, a contratação de cursos de qualificação profissional para a população pode ser vista como uma estratégia de longo prazo para fortalecer a economia, reduzir desigualdades, promover o desenvolvimento humano e social e garantir que os cidadãos estejam preparados para os desafios do futuro.

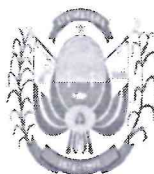
Considerando que a indústria exige cada vez mais trabalhadores qualificados e atualizados, e o SENAI oferece uma série de cursos e programas que podem ser customizados conforme a necessidade de cada empresa.

Considerando que além de trabalhar as competências socioemocionais, fundamentais atualmente, os cursos do SENAI possuem aulas práticas em laboratórios com estrutura robusta, tecnológica e equipados com softwares condizentes com a necessidade da indústria, que viabilizam a experimentação da profissão antes mesmo do aluno se formar.

Considerando o objetivo estimular a inovação industrial por meio da educação, consultoria, pesquisa aplicada e serviços técnicos e tecnológicos que são decisivos para a competitividade das empresas do Estado e do Brasil.

A escolha da instituição SENAI ocorre, uma vez que, relativamente a instituição a ser contratada e o cumprimento dos requisitos legais, não possui objetivação de lucro. Criado em 22 de janeiro de 1942, o SENAI é uma instituição aliada das empresas no esforço para melhorar a qualidade da educação e elevar a escolaridade dos brasileiros.

Ainda, importante ressaltar que a reputação do contratado pode ser medida pelos inúmeros serviços prestados, além de seu renome institucional. Logo, entende-se por



000072

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

preenchidos os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que o SENAI possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscais necessárias para a contratação.

E por fim exige-se que:

- A contratada seja uma instituição brasileira sem finalidade lucrativa e detenha, na sua área de atuação, inquestionável reputação ético-profissional;
- Que a instituição possua como finalidade precípua a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, ou, ainda, que seja dedicada à recuperação social do preso; e
- Que o objeto da contratação esteja voltado a uma dessas atividades.

Levando-se em consideração o exposto acima, em tese pode-se entender que o SENAI pode ser contratado por dispensa de licitação, com base no inciso XV, Art. 75, da lei 14133/2021, por ser uma instituição brasileira incumbida regimentalmente de ensino (uma interpretação mais abrangente abarca a educação profissional), além de ser entidade sem fins lucrativos e de inquestionável reputação ético-profissional.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) tem como objetivo estimular a inovação industrial por meio da educação, consultoria, pesquisa aplicada e serviços técnicos e tecnológicos que são decisivos para a competitividade das empresas do Estado e do Brasil.

É um dos cinco maiores complexos de educação profissional do mundo e o maior da América Latina e reconhecido como modelo de educação profissional, pela qualidade dos serviços que promove e pela aposta em formatos educacionais diferenciados e inovadores, que capacitam profissionais em cursos presenciais e a distância, formando trabalhadores aptos a contribuir para o desenvolvimento da indústria.

Ao trazer o SENAI para a comunidade, a administração pública está facilitando o acesso dos cidadãos a uma educação técnica de qualidade, possibilitando que pessoas de diferentes faixas socioeconômicas tenham a oportunidade de se capacitar profissionalmente e melhorar sua qualidade de vida.

Investir na educação técnica da população tem um impacto positivo direto no desenvolvimento econômico e social da região. Profissionais qualificados contribuem para o crescimento das empresas locais, atraem investimentos e geram empregos, criando um ciclo virtuoso de progresso.

Itumbiara, Estado de Goiás, 05 de fevereiro de 2025.

Geraldo Vieira Borges Sobrinho
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos